



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**PORTARIA Nº 55/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**CONSIDERANDO** a solicitação, via ofício nº 290/2024-SEGAB, da Secretaria Especial do Gabinete do Governador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder para o Instituto de Promoção e Assistência a Saúde do Estado de Sergipe, a servidora pública municipal **Fabiana Passos Hora**, portadora do CPF: XXX.318.645-XX, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 2605, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, pelo período de 1º/05/2024 a 1º/05/2025, com ônus para o órgão cessionário, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 30 de abril de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO  
FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FRANCIMARIO  
RODRIGUES DE  
LUCENA:07260535466  
Dados: 2024.04.30 08:03:40 -03'00'

**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**